

GDATA e Congêneres

Anexar à petição inicial os seguintes documentos, obrigatoriamente:

- 1) Documento de identidade ou outro documento com foto e CPF;
- 2) Comprovante de residência atual (preferencialmente conta de consumo de água, luz e telefone dos últimos 3 meses) no nome da parte autora;
- 3) Fichas financeiras do período desejado, com indicação da(s) sigla(s) da(s) gratificação(ões) que a parte autora deseja ver revisada(s) – estes documentos devem ser solicitados no órgão pagador a que a parte autora se acha vinculada;
- 4) Último contra-cheque da parte autora;
- 5) Documento que comprove a data de início da aposentadoria ou da pensão, contendo preferencialmente a legislação que embasou a concessão (por exemplo: ato de concessão de aposentadoria ou pensão publicado no Diário Oficial ou carta de concessão);
- 6) Fichas financeiras da parte autora e do instituidor da pensão, mesmo se já falecido, no caso de a parte autora ser pensionista.

Observações importantes:

O valor dado à causa na petição inicial é atribuído apenas para fins de enquadramento do processo na competência dos Juizados Especiais Federais. Não é, necessariamente, o valor que será recebido pela parte autora na hipótese de êxito na ação judicial.

As informações sobre andamento de processos podem ser obtidas pelos seguintes meios:

No Rio de Janeiro

A Seção de Atendimento Processual dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, localizada no fórum da Justiça Federal da Avenida Venezuela, 134, Bloco A, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro, não presta informações sobre andamento de processos nem assistência jurídica. Caso necessário, procure um profissional habilitado ou o órgão público competente (Defensoria Pública da União).

Informações sobre o andamento dos processos podem ser obtidas através da internet (www.jfrj.jus.br), nos terminais de consulta da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no Juizado Especial Federal onde tramitar o processo ou pelo telefone 3218-9000.

No Espírito Santo

A Seção de Atendimento Processual dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, localizada no fórum da Justiça Federal, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, Monte Belo, Vitória – ES, não presta informações sobre andamento de processos nem assistência jurídica. Caso necessário, procure um profissional habilitado ou o órgão público competente (Defensoria Pública da União).

Informações sobre o andamento dos processos podem ser obtidas através da internet no endereço http://www2.ifes.jus.br/ifes/portal/consulta/cons_procs.asp, nos terminais de consulta disponíveis no fórum ou diretamente no Juizado Especial Federal onde tramitar o processo.